

Lei nº 237, de 13 de maio de 1997.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
CONTRATAR PESSOAL POR PRAZO  
DETERMINADO PARA ATENDER NECES-  
SIDADES EMERGENCIAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros,  
Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono  
e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.** É o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal  
por prazo determinado, em situação emergencial de relevante interesse  
público com a faculdade prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição  
Federal.

**Art.2º.** A necessidade de contratação de pessoal de que  
trata o artigo anterior, é a que segue:

| Quant. | Denominação                  | Área | Carga Horária |
|--------|------------------------------|------|---------------|
| 01     | Professor de Estudos Sociais | 02   | 20hs semanais |

**Art.3º.** O prazo de vigência do presente contrato será de no  
máximo 01 (um) ano a contar da data da assinatura.

**Art.4º.** A remuneração a ser paga ao contratado temporário  
será idêntica a remuneração do cargo efetivo de igual denominação  
nos termos da Lei nº 187, de 28 de maio de 1996.

**Art.5º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente  
Lei serão atendidas por dotações próprias da Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura, Saúde e Desportos.

**Art.6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS**

Trav. 20 de Março, 001 Fone: (055) 332-5106 CEP: 98735-000 - RS  
C.G.C - 94.721.388/0001-63

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI  
FOI PUBLIKADA NO LUGAR DE  
COTUM. EM 13 / 05 / 97.

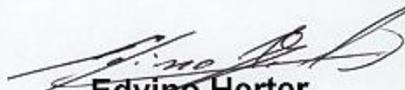
*M. Fischer*

MARLA FISCHER  
OFICIAL ADMINISTRATIVO  
CPF N.º 768 232 100-87

PODER EXECUTIVO  
ESSAOAL POR PRAZO

Art.7º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL  
BARROS, em treze de maio de mil novecentos e noventa e sete.

  
**Edvino Herter**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Olivar Scherer**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS**

Trav. 20 de Março, 001 Fone: (055) 332-5106 CEP: 98735-000 - RS  
C.G.C - 94.721.388/0001-63